

XXXIV SEMANA DE HISTÓRIA DA UFJF
“GÊNERO, RAÇA, SEXUALIDADE E CLASSE:
POTENCIALIDADES INTERSECCIONAIS SOB A ÓTICA DO
SABER HISTÓRICO”
15 A 19 DE OUTUBRO DE 2018

A Comissão Organizadora da XXXIV Semana de História da UFJF abre chamada para o envio de propostas para a coordenação de Minicursos na referida edição do evento;

I- DA CONDIÇÃO

Art. 1º- A inscrição para oferta de Minicurso deverá ser apresentada por ao menos um e, no máximo, três proponentes com titulação mínima de **mestre (a)**.

Art. 2º - Ao menos **um** dos (as) proponentes, além da titulação prevista no Art. 1º, deverá ter formação em História.

§1º. O evento **não** oferece nenhuma forma de custeio ou financiamento para que os(as) proponentes que tiverem suas propostas aprovadas se desloquem e/ou se hospedem na cidade de Juiz de Fora durante a realização da Semana e do respectivo minicurso.

§2º. Um(a) mesmo(a) ofertante **não** pode propor ou ofertar mais de um Minicurso.

Art. 3º- A veracidade das informações solicitadas nos artigos 1º e 2º deste edital são de absoluta responsabilidade do(a) proponente, e devem constar no Curriculum Lattes, que deverá ser enviado juntamente com a proposta de coordenação de minicurso.

§1º. Caso haja qualquer elemento que gere dúvidas à coordenação, o(a) proponente será procurado(a) pela Comissão Organizadora para que possa esclarecer a questão, que terá deliberação caso a caso e com amplo espaço para defesa e esclarecimentos, quando necessário.

§2º. Caso os esclarecimentos solicitados no § anterior não sejam dados, o certificado de coordenação de minicurso ficará retido com a Comissão Organizadora até que os mesmos sejam devidamente elucidados.

II- DA PROPOSTA

Art. 4º- O Minicurso deverá ter carga horária de **4 horas OU 6 horas**. Os minicursos de **4 horas** serão realizados no dia **19 de outubro** e os minicursos de **6 horas** serão realizados nos dias **17 e 18 de outubro**.

Art. 5º- A proposta deverá ser enviada para o e-mail **semanadehistoriaufjf2018@outlook.com** entre os dias **28 de agosto de 2018** e **14 de setembro de 2018** e nele devem constar as seguintes informações, de cada proponente:

- 1- Nome completo;
- 2- E-mail de contato;
- 3- Telefone de contato;
- 4- Titulação;
- 5- Instituição na qual obteve a titulação e/ou é vinculado(a) e agência de fomento, se houver;
- 6- Link do Curriculum Lattes;
- 7- Título do minicurso;
- 8- Ementa do Minicurso proposto em até 1000 caracteres (deve conter: breve apresentação do minicurso e cronograma das atividades a serem desenvolvidas);
- 9- Referências Bibliográficas (até 1000 caracteres)
- 10- Identificação do tipo de minicurso (4 ou 6 horas);
- 11- Materiais e recursos necessários à realização.

§ 1º- Não será possível o acréscimo de outros ofertantes no minicurso proposto após o envio do respectivo e-mail.

§ 2º-Solicita-se que os recursos exigidos para o minicurso, de preferência, sejam disponibilizados pelo próprio ofertante (tais como notebooks). No caso de data show e outros eventuais recursos, os (as) ofertantes deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora uma semana antes do evento para que se verifique a disponibilidade dos equipamentos e sua reserva para os respectivos minicursos.

Art. 6º- Art. 6º: A taxa de inscrição para a oferta de minicursos é de **R\$60,00** por minicurso e tanto a data limite para o pagamento quanto os dados da conta para o depósito serão estabelecidos após o envio das cartas de aceite.

III- DA SELEÇÃO

Art. 7º- A seleção de minicursos se dará respeitando o limite de salas disponíveis para a realização dos mesmos. Serão aceitos no máximo **TRÊS** minicursos com duração de **6 horas** e no máximo

TRÊS minicursos com duração de **4 horas**, respeitando o formato e as datas de realizações expostos no Art. 4º deste edital.

Art. 8º - No caso de o número de inscrições para minicursos recebidas pela comissão organizadora exceder o número limite de propostas exposto no Atr. 7º deste edital, ficará a cargo da comissão organizadora a seleção dos minicursos a serem realizados. A comissão organizadora da XXXIV Semana de História da UFJF é soberana com releção aos critérios de escolha dos minicursos a serem realizados.

Art. 9º - O resultado será publicado no site da Semana de História em data ainda a ser definida em reunião

IV- DA REALIZAÇÃO

Art.9º- Os minicursos serão realizados na parte da tarde em ambas as modalidades escolhidas (**4 ou 6 horas**).

Art. 10º- O número mínimo de participantes em cada minicurso deverá ser de **5 alunos**. Caso o minicurso não atinja o número mínimo de participantes será automaticamente cancelado e os inscritos realocados para o segundo minicurso escolhido no ato da inscrição.

Art. 11º- Os certificados serão enviados pela Comissão Organizadora, por meio eletrônico, após o término do evento.

V- DO CASOS OMISSOS

Art. 13º- A deliberação acerca de quaisquer omissões eventualmente contidas neste edital ficam à cargo da Comissão Organizadora.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2018,
Comissão Organizadora da XXXIV Semana de História da UFJF